



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 63/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – PROSAP, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DO ANDAMENTO, EXECUÇÃO E EVENTUAL PARALISAÇÃO DAS OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PARAUAPEBAS – PROSAP.

Requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora determine o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Unidade Executora do Projeto – PROSAP, solicitando informações e a disponibilização integral dos documentos relativos à execução das obras vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental de Parauapebas – PROSAP, **especialmente no que se refere ao andamento das intervenções, à eventual paralisação de frentes de obra, à execução física e financeira dos contratos e à transparência das informações relacionadas à gestão e fiscalização das obras.**

Parauapebas, 06 de março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se no dever institucional desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos administrativos, especialmente aqueles relacionados à execução de obras públicas de grande porte e elevado impacto urbano, ambiental e financeiro.

No âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, o Município de Parauapebas vem executando um conjunto expressivo de obras estruturantes voltadas à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de drenagem urbana em áreas historicamente afetadas por problemas de alagamento, ocupação irregular e degradação ambiental.

O programa conta com financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, por meio de contrato de empréstimo firmado em 29 de outubro de 2020, no valor de **R\$ 70 milhões de dólares**, sendo considerado uma das principais iniciativas de infraestrutura urbana em curso no município, envolvendo investimentos públicos de grande magnitude e contratos administrativos de elevada complexidade técnica.

Conforme dados atualizados, entre os anos de 2020 e 2025 já foram desembolsados pelo BID ao Município de Parauapebas aproximadamente R\$ 345.369.871,29, destinados à execução das obras do programa, enquanto o Município já realizou pagamentos superiores a R\$ 52.890.954,46 referentes a juros e encargos da dívida. A amortização do empréstimo tem início previsto para outubro de 2026, sendo que tais valores continuam sendo pagos independentemente do ritmo de execução das obras, permanecendo a obrigação financeira do Município até a quitação contratual prevista para 30 de dezembro de 2044.

Diante desse cenário, e considerando o elevado volume de recursos públicos já envolvidos na execução do programa, torna-se ainda mais imprescindível assegurar plena transparência quanto ao andamento das obras, à execução física e financeira dos contratos.

Entretanto, é notória e amplamente perceptível à população a paralisação ou a significativa redução do ritmo de execução de diversas frentes de obra vinculadas ao PROSAP, situação que tem gerado preocupação entre moradores das áreas diretamente afetadas pelas intervenções, bem como entre cidadãos que acompanham a execução das políticas públicas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

municipais. Tal cenário torna necessário esclarecer as razões que eventualmente estejam ocasionando a paralisação ou a diminuição do ritmo das intervenções, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva entrega dos benefícios esperados pela população.

Cumprir registrar que esta Casa Legislativa já encaminhou Requerimento nº 309/2025 solicitando a publicação e disponibilização integral do processo licitatório e da execução contratual do Contrato nº 20230319, celebrado com o Consórcio Igarapé Ilha do Coco 2, inscrito no CNPJ nº 52.073.091/0001-99, vinculado ao PROSAP. Em resposta, foi informado pelo Poder Executivo que os procedimentos licitatórios do programa seguem diretrizes estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Todavia, embora tenha sido indicado no referido expediente que os documentos estariam disponíveis para consulta pública, foi encaminhado links eletrônicos para acesso às informações, o qual, ao ser acessado, direciona o usuário a uma página de indisponibilidade de conteúdo, impossibilitando a visualização ou obtenção dos documentos mencionados.

Ocorre que a adoção de diretrizes de organismos internacionais para condução de procedimentos licitatórios não afasta o dever constitucional de transparência da Administração Pública, tampouco limita o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo a transparência administrativa elemento indispensável para o adequado controle institucional e social da gestão pública. Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura o acesso a informações relacionadas à execução de políticas públicas, contratos administrativos e aplicação de recursos públicos.

Nesse contexto, considerando os indícios de paralisação de obras, o expressivo volume de recursos envolvidos e a necessidade de garantir transparência quanto à execução física e financeira dos contratos vinculados ao PROSAP, torna-se indispensável o encaminhamento das seguintes informações e documentos físicos contendo:

1. Relação das obras vinculadas ao PROSAP, com a apresentação de listagem completa de todas as intervenções atualmente vinculadas ao programa, contendo a indicação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

da localização de cada obra ou frente de intervenção, o número do contrato administrativo correspondente e que esteja vigente, a empresa ou consórcio responsável pela execução, o valor global contratado e o prazo contratual estabelecido para conclusão das obras;

2. Execução física e cronograma das obras, mediante o encaminhamento do cronograma físico-financeiro atualizado de cada contrato vigente ou frente de obra vinculada ao PROSAP, contendo a indicação do percentual atual de execução física, do percentual de execução financeira, das etapas já concluídas e daquelas que se encontram atualmente em execução;

3. Informações e Documentos formais sobre eventual paralisação das obras, devendo ser esclarecido se houve paralisação total ou parcial de obras vinculadas ao PROSAP, com a identificação das intervenções eventualmente paralisadas, a indicação da data de paralisação das frentes de obra, a apresentação das justificativas técnicas ou administrativas para a interrupção dos serviços e a informação acerca do prazo estimado para retomada das atividades.

4. Boletins de medição das obras que estão em andamento, mediante o encaminhamento dos boletins de medição completos referentes à execução das obras vinculadas ao programa, acompanhados das planilhas de aferição dos serviços executados, dos relatórios fotográficos, dos relatórios técnicos elaborados pelos fiscais de contrato e das memórias de cálculo que fundamentaram as medições realizadas;

Diante da magnitude das obras executadas no âmbito do PROSAP, do expressivo volume de recursos públicos envolvidos e da necessidade de assegurar transparência e controle institucional sobre a execução das intervenções, torna-se indispensável que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações e documentos relacionados à execução física, financeira e administrativa dos contratos vinculados ao programa. Portanto, solicita-se a apreciação e aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

Parauapebas, 06 de março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT